

**PORTARIA COREN-RJ Nº 637/2018**

*Designar o conselheiro Marcelo Barbosa de Mendonça para cumprir agenda do COREN-RJ Móvel e o motorista Ilton Marcio Louzada Thasmo para conduzir o conselheiro no município de Santo Antonio de Paduá nos dias 09/07/2018 à 11/07/2018.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado nos memorandos nº 193/2018 e 194/2018 de 25/06/2018 - Assessoria de Projetos e Programas Especiais;
- 3) O deliberado pela Presidência em 26/06/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o conselheiro Marcelo Barbosa de Mendonça para cumprir agenda do COREN-RJ Móvel e o motorista Ilton Marcio Louzada Thasmo para conduzir o conselheiro no município de Santo Antonio de Paduá nos dias 09/07/2018 à 11/07/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606